

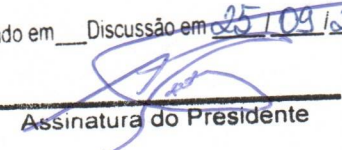


CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001

Aprovado em ____ Discussão em 25/09/2001


Assinatura do Presidente

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA – RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

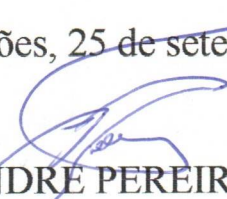
A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte:

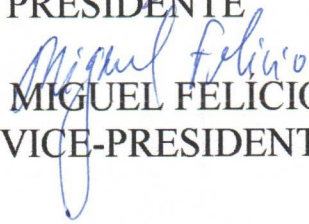
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1999, de acordo com o Parecer Prévio nº 247/00, emitido pelo tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

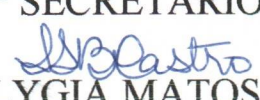
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2001


ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE


MIGUEL FELÍCIO
VICE-PRESIDENTE


GILZETE MOREIRA
1º SECRETÁRIO


LYGIA MATOS
2ª SECRETÁRIA